



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: camaramed37@gmail.com

DECRETO No:192/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL de MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e especialmente as contidas na Lei Municipal N° 420/2016 DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto o seguinte crédito adicional SUPLEMENTAR para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	GABINETE E DEPENDENCIAS DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2005	MANUT.DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.14.00	006 Diárias - Pessoal Civil		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	10.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	GABINETE E DEPENDENCIAS DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001	PAGTO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES		
3.1.90.11.00	002 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
	TOTAL:	R\$	10.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MEDEIROS, 31 DE AGOSTO DE 2017


Edmilson Honório de Souza
Presidente da Câmara

